



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 081/15 – CUTHAB

Denomina Rua Adão Luiz Correa o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Vila dos Sargentos -, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 30 de março de 2015, fl. 11, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria desta Casa e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0658/15

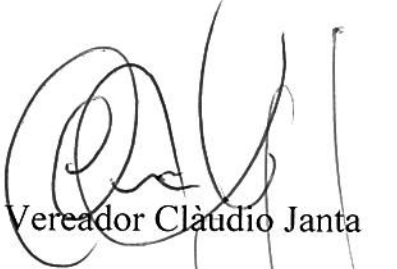
PLL Nº 060/15


Fl. 2

PARECER Nº 081 /15 – CUTHAB

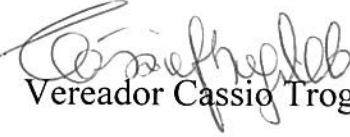
Aprovado pela Comissão em 26/05/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Cláudio Janta


Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo

#